



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

## EDITAL Nº 138 / 2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108 / 2025

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 138/2025 – Pregão Eletrônico nº 108/2025.

**LICITAÇÃO MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO, PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE – SECRETARIA DE ESPORTES**. Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de 2025, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 27 de 2025, o Sr. **Rafael Naches Panini** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Ênio Nicolau Linares Garcia, Priscila do Nascimento Souza Pontes e Tamara Fernanda Cordeiro de Barros** para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que houve comparecimento do Sr. **Flávio Vieira**, Chefe da Divisão de Projetos Esportivos como representante da Secretaria Requisitante para acompanhar o certame e sanar as possíveis dúvidas. Antes de adentrarmos no mérito no qual o Pregoeiro e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o Pregoeiro deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 6 do Edital, registrando-se a participação de 7 (sete) proponentes. Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA:** Encerrada a etapa de lances, a arrematante foi **CONVOCADA** para apresentar a proposta readequada dos produtos que foram arrematados, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Nos termos da Cláusula

F

2

3

anu

1



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

7.25.1.1, a proposta de preços readequada deveria ser acompanhada do Catálogo, Manual, Ficha Técnica expedida pelo fabricante em português, para verificar o atendimento ao descritivo do objeto, os quais foram analisados pelo representante da Secretaria requisitante. Cumpre destacar que a arrematante já havia, de forma facultativa, anexado sua documentação relativa à fase de habilitação. **DA EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA:** Nos termos da Cláusula 7.8 do Edital, e em observância à INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME N° 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, em seu Artigo 34, conforme segue para conhecimento: **“Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.” (Grifo nosso).** Neste prisma, a arrematante dos itens n° **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08**, foi convocada para que demonstre a exequibilidade dos preços ofertados para os respectivos itens juntamente à proposta readequada, sob pena de desclassificação. **DO ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Encerrada a fase de aceitabilidade da proposta, o Conductor do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a licitante provisoriamente classificadas atende às condições de participação no certame, conforme previsto no **art. 14 da Lei Federal n° 14.133/2021**, legislação correlata e nas Cláusulas 2.6 e 7.1 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** a arrematante a seguir: **1-) SIGMETAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM AÇOS LTDA – ME (CNPJ: 50.937.669/0001-82)**. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pela licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise da(s) Proposta(s) Readequada(s), Demonstrativo(s) de Exequibilidade e documentos de Habilitação, a arrematante foi julgada **HABILITADA**. Vencidos os regulares procedimentos, o Pregoeiro consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço por Item**, declarando **VENCEDORA** do objeto do certame a empresa: **1-) SIGMETAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM AÇOS LTDA – ME** para os itens n° 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Considerando a possibilidade de conferência da autenticidade das documentações disponibilizadas na plataforma, ficam as arrematantes dispensadas do envio físico. **DO PRAZO RECURSAL:** Conforme comunicado as participantes, o Pregoeiro tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 9 do Edital. Transcorrido o prazo, **NÃO** houve registro de intenção recursal. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal n° 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações (*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

acompanhamento de todos os interessados. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao Pregoeiro nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Priscila do Nascimento Souza Pontes, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Rafael Naches Panini  
Pregoeiro Oficial

Priscila do N. S. Pontes  
Equipe de Apoio

Enio Nicolau Linares Garcia  
Equipe de Apoio

Tamara Fernanda Cordeiro de Barros  
Equipe de Apoio

Flávio Vieira  
Representante Pasta Requisitante

